PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ





DECRETO Nº 048/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **63.823,00** (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e três reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **63.823,00** (Sessenta e três mil oitocentos e vinte e três reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar						
Cód.	Dotação	Descrição	Valor			
19	0412200022.003-449052	equipamentos e material permanente	22.000,00			
25	0412200032.004-319091	sentenças judiciais	2.355,77			
31	0412200032.004-339039	outros serv terc-pessoa juridica	17.111,10			
32	0412200032.004-339048	outros serv terc-pessoa fisica	5.638,00			
41	2884300000.001-469071	princ de divida contratual resgatado	4.965,13			
52	0824100042.036-339030	material de consumo	1.000,00			
75	0824400042.035-339030	material de consumo	2.073,00			
122	1236100062.012-339018	auxilio financeiro a estudante	2.680,00			
188	1236500062.016-339039	outros serv terc-pessoa juridica	4.000,00			
282	1545200082.026-339039	outros serv terc-pessoa juridica	2.000,00			
		63.823,00				

Art. 2° - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir					
Cód.	Dotação	Descrição	Valor		
40	0412300032.005-449052	equipamentos e material permanente	380,00		
54	0824100042.036-339039	outros serv terc-pessoa juridica	1.000,00		
76	0824400042.035-339036	outros serv terc-pessoa fisica	1.000,00		
78	0824400042.035-449052	equipamentos e material permanente	1.073,00		
117	1236100062.012-319011	venc e vantagens fixas - pessoa civil	10.000,00		
120	1236100062.012-339013	obrigações patronais	1.500,00		
121	1236100062.012-339014	diarias-pessoa civil	1.000,00		
134	1236100062.013-339013	obrigações patronais	1.000,00		
135	1236100062.013-339014	diarias-pessoa civil	1.000,00		
136	1236100062.013-339030	material de consumo	10.000,00		
140	1236100062.013-339036	outros serv terc-pessoa fisica	6.870,00		

Praça Riodante Fontana, 10 - Centro - Echaporã - SP - Cep: 19.830-000 Fones: (18) 3356-1230 - 3356-1414 - 3356-1413 - 3356-1365 - Fax: (18) 3356-1500 CNPJ: 44.470.300/0001-00 e-mail: pmechapora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



		63.823,00	
240	2369500072.022-449052	equipamentos e material permanente	1.000,00
207	1236400072019-339030	material de consumo	5.000,00
185	1236500062.015-339030	material de consumo	4.000,00
165	1236500062.033-339039	outros serv terc-pessoa juridica	2.000,00
155	1236500062.014-339046	auxilio-alimentação	4.000,00
150	1236500062.014-339018	auxilio financeiro a estudante	3.000,00
141	1236100062.013-339039	outros serv terc-pessoa juridica	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 08 de julho de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura Secretário

nu ano